



Aditivo - SSP

1º Aditivo ao Termo de Cooperação Orçamentária nº 003/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado e por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, para os fins que especificam

O Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, neste ato, com fundamento no artigo 84-A da Lei Estadual nº 17.928/2012 representada pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, reformulada pelo art 3º da Lei nº 18.746, de 29-12-2014, com sede na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.606/0001-48, representada por seu, Subsecretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº 377.844.631-20, nomeado pelo Decreto s/nº de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 00332/2022 de 18 de abril de 2022, SEI (000029322836) em consonância com dispositivo, o artigo 1º do Decreto Estadual nº 9.898/2021, de 7 de julho de 2021, doravante denominado **TITULAR DO CRÉDITO**, e do outro lado a DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS – , criada pela Lei 11.438 de 03 de maio de 1991, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 37.014.123/0001-91, com sede na Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia – Goiás, CEP: 74435-300, representado por seu Delegado Geral, **ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 214.746.928-93. , doravante denominado **GESTOR DO CRÉDITO**. Resolvem promover o **1º Termo Aditivo**, que tem por objeto o Aditivo de valores (em função de aumento de valores) para a execução da Emenda Parlamentar nº 1532 conforme Ofício 124/2023 do Deputado Estadual Karlos Cabral sujeitando desde já os Partícipes ao cumprimento das cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 - **Objeto do contrato** : I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 003/2023 - SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, visando, dentre outros fins, autorizar a descentralização dos créditos orçamentários do Titular (SSP) para o Gerenciador (DGPC), em razão de **repasse de recursos** a serem utilizados na execução de Emendas Parlamentares no Exercício de 2023, considerando publicação da Lei Orçamentária Anual -LOA nº 21.760 de 29 de Dezembro de 2022, no Suplemento do Diário Oficial de 29/12/2022.

2. **Titular do Crédito** : Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Segurança Pública - 2901;

3. **Gerenciadora do Crédito**: 2904 – Diretoria Geral de Polícia Civil;

4. **Objeto deste apostilamento**: Aditivo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a destinação complementar de recursos relativo a inclusão da Emenda Parlamentar nº 1532, conforme Ofício 124/2023 do Deputado Estadual Karlos Cabral.

5. **Da alteração (Aditivo)**

5.1 - O aditivo foi realizado através da complementação ao DDO nº 6912 no valor de R\$ 1.343.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e três reais), por meio da DDO nº 6913 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - totalizando R\$ 1.443.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR AUTORIZADO

3.1 - O valor autorizado é de R\$ 1.443.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e três reais), conforme Registro de Descentralização Financeira – RDFs nºs 2905 e 2906 e Documento de Descentralização Orçamentária – DDOs nºs 6912 e 6913, para execução das emendas abaixo discriminadas:

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2023 - SSP - POLÍCIA CIVIL							
ORD	DEPUTADO (A)	ÁREA	EMENDA NÚMERO	OBJETO DA EMENDA - IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CORPORAÇÃO	Grupo Despesa
1	DEP. AMILTON FILHO	SEGURANÇA PÚBLICA	1141	Aquisição de mobiliário para a DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Anápolis. R. Dez de Março, 257 - St. Central, Anápolis-GO, 75020-060.	ANÁPOLIS	POLÍCIA CIVIL	4
2	DEP. CORONEL ADAILTON	SEGURANÇA PÚBLICA	145	Melhoria no atendimento da população assistida pela distrital.	ANÁPOLIS	PC	4
3	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	598	Emenda destinada a Delegacia Geral da Polícia Civil - NIAB através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ: 37.014.123/0001-91	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
4	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	599	Emenda destinada a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ: 37.014.123/0001-91	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
5	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	622	Emenda destinada a Delegacia Regional de Polícia Civil do Jardim Nova Esperança através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ: 37.014.123/0001-91	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
6	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	657	Emenda destinada a Delegacia Geral da Polícia civil - Divisão de Proteção à Saúde do servidor da policia civil através da secretaria de segurança Pública do Estado de Goiás CNPJ: 37.014.123/0001-91.	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
7	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	678	Emenda destinada a DELEGACIA REGIONAL DE MORRINHOS através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ: 37.014.123/0001-91	MORRINHOS	POLÍCIA CIVIL	4
8	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	683	Emenda destinada a DEAM 2 - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - JARDIM CURITIBA através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ: 37.014.123/0001-91	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
9	DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEGURANÇA PÚBLICA	686	Emenda destinada a DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ: 37.014.123/0001-91	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
10	DEP. DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	SEGURANÇA PÚBLICA	1485	Melhorias na infraestrutura da Polícia Civil do Estado de Goiás.	GOIÂNIA	POLÍCIA CIVIL	4
11	DEP. MAJOR ARAÚJO	SEGURANÇA PÚBLICA	463	A EMENDA SERÁ DE GRANDE VALIA PARA QUE OS INTEGRANTES DA DELEGACIA DE POLICIA DE FIRMINÓPOLIS POSSAM ATENDER COM MAIS EFICIÊNCIA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE FIRMINOPOLIS.	FIRMINÓPOLIS	POLÍCIA CIVIL	4
12	DEP. PAULO TRABALHO	SEGURANÇA PÚBLICA	1290	O envio dessa emenda tem como objetivo a construção da sede da 14ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Minas-GO. Dessa maneira, a emenda irá contribuir com a segurança pública local.	MINEIROS	POLÍCIA CIVIL	4
13	DEP. KARLOS CABRAL	SEGURANÇA PÚBLICA	1532	Aquisição de equipamentos ou mobiliário à 8ª DRP destinado ao CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Rio VerdeGO, via descentralização orçamentária à POLICIA CIVIL"	RIO VERDE	POLÍCIA CIVIL	4
SUBTOTAL 1 - GND3							
SUBTOTAL 2 - GND4							
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)							

6 – Das Considerações

A presente supressão foi realizada em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA - ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES do Termo de Cooperação Nº 001/2022 - DGAP/2022 – SSP, em atenção ao item 5.2 –“ Havendo a necessidade de acréscimos ou reduções no valor das despesas resultantes do presente TCO, o Titular incluirá ou reduzirá o DDO correspondente, de acordo com a RDF já incluída para cada Gerenciador do Crédito, respeitando o total autorizado na Cláusula Terceira do presente Termo”

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que surta seus efeitos, ratificando os atos anteriormente pactuados.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Sub-Secretário da Segurança Pública

ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado Geral - PCGO

GOIANIA, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA, Delegado (a) -Geral**, em 09/03/2023, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 10/03/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45526662** e o código CRC **786CB957**.



Referência: Processo nº 202300016003750

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIAIRIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 -



SEI 45526662